



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Segunda-feira • 22 de maio de 2023 • Ano XI • Edição Nº 289



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 009/2023) *	2
PORTARIA (Nº 010/2023) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2023) *



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 009/2023.
REPUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS**, no período compreendido entre 02/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente

PORTARIA (Nº 010/2023) *



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000**

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA Nº 010/2023.
REPUBLICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Férias ao Funcionário **FLAMMARIION DIAS FRANÇA**, no período compreendido entre 02/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente